



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A – Fone (Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

e-mail: governodecondeuba@gmail.com

---

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 122/2014**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o caput do Art. 25, da Lei 8.666/93, e concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, referente à prestação de serviços médicos, Plantões no Proto Socorro do Hospital Municipal, José Cardoso dos Apóstolos, em favor de MARIANA TEIXIERA ARAÚJO, Mediante exposto lanço o Ato formal para a contratação da médica, MARIANA TEIXIERA ARAÚJO, regulamente escrito no CRM Nº 27306 e CPF Nº 016.902.405-98, com endereço na Rua Araxa, 95 -B, Ap. 003, Jardim Guanabara , Vitória da Conquista – Bahia, valor de R\$ 19.930,00 (Dezenove mil, novecentos e trinta reais), vigência 31/12/2014, ora ratificado. Condeúba, Estado da Bahia, 03 de novembro de 2014. José Augusto Ribeiro – Prefeito Municipal.